



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação pública e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é analisar detalhadamente a necessidade da Administração e identificar no mercado a solução mais adequada para supri-la, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem a Administração Pública.

### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT, DESTINADOS A CLIMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

#### 1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição dos equipamentos de climatização justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico nos ambientes internos da Câmara Municipal de Icó/CE, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e colaboradores, bem como melhor atendimento ao público que utiliza os serviços do Poder Legislativo.

Ambientes climatizados adequadamente contribuem para o bem-estar, a produtividade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas no órgão.

Além disso, parte dos ambientes apresenta necessidade de modernização ou implantação de novos equipamentos de climatização, visando atender à demanda atual e assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais.

A opção por equipamentos com tecnologia inverter justifica-se por apresentarem maior eficiência energética, menor consumo de energia elétrica, redução de ruídos e maior durabilidade dos equipamentos, representando solução mais econômica e sustentável para a Administração Pública no médio e longo prazo.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**NATUREZA.** Considerando o descrito anteriormente, o objeto da presente contratação refere-se à aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação consiste na aquisição de equipamentos de climatização, novos e de primeiro uso, com tecnologia e diferentes capacidades de refrigeração, destinados à instalação e ao pleno funcionamento nos ambientes administrativos e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

Para o fornecimento dos equipamentos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

**DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS** - O fornecimento dos equipamentos deverá ocorrer após a emissão da ordem de compra ou instrumento equivalente, devendo a empresa contratada realizar a entrega no prazo máximo a ser definido no Termo de Referência, em local previamente indicado pela Administração, nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente lacrados, acompanhados de manuais de instrução, certificados de garantia e demais documentos técnicos do fabricante, garantindo sua adequada utilização e funcionamento.

**ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE ENTREGA** - Os equipamentos deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:

- Serem novos, de primeiro uso e sem qualquer tipo de utilização anterior;
- Possuírem tecnologia, visando maior eficiência energética e menor consumo de energia elétrica;
- Apresentarem selo de eficiência energética emitido pelo INMETRO, quando aplicável;
- Possuírem garantia mínima fornecida pelo fabricante, conforme práticas usuais de mercado;
- Estarem em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis ao tipo de equipamento;
- Possuírem capacidades de refrigeração adequadas às necessidades dos ambientes onde serão instalados.

**EXECUÇÃO** - Os prazos de entrega, critérios de recebimento, forma de pagamento, especificações técnicas detalhadas e demais condições da contratação serão devidamente estabelecidos no Termo de Referência, que integrará o processo de contratação.

Os requisitos da contratação foram definidos considerando as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE, buscando garantir equipamentos com qualidade, eficiência energética, durabilidade e adequado desempenho, assegurando o atendimento às atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO** - Por se tratar de aquisição com entrega definida, a vigência contratual deverá corresponder ao período necessário para o cumprimento das obrigações assumidas,



incluindo prazo de entrega e eventuais garantias contratuais, conforme estabelecido no Termo de Referência e no instrumento contratual, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**PROCEDIMENTOS E ROTINAS** - Os procedimentos relacionados ao recebimento dos equipamentos, verificação de conformidade, aceite definitivo e demais rotinas administrativas serão estabelecidas no Termo de Referência e deverão observar as normas internas da Câmara Municipal de Icó/CE e a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

## 2.1. DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS:

### 1. No Eixo de Fornecimento dos Equipamentos

- **Aquisição de Equipamentos de Climatização:** Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado novos, de primeiro uso, com tecnologia inverter e diferentes capacidades de refrigeração, destinados à climatização dos ambientes administrativos e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE.
- **Diversidade de Capacidades de Refrigeração:** Os equipamentos deverão possuir capacidades de refrigeração adequadas às dimensões e características dos ambientes onde serão instalados, possibilitando a correta climatização dos espaços utilizados pelo Poder Legislativo Municipal.
- **Padrão de Qualidade:** Os equipamentos fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas técnicas vigentes, garantindo eficiência, durabilidade e funcionamento adequado.

### 2. No Eixo de Conformidade Técnica e Eficiência Energética

- **Certificação e Normas Técnicas:** Os equipamentos deverão possuir certificação do INMETRO e selo de eficiência energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), quando aplicável, atendendo às normas técnicas e regulamentações vigentes.
- **Manuais e Documentação Técnica:** Todos os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais de operação, certificados de garantia e demais documentos técnicos fornecidos pelo fabricante, garantindo a correta utilização e manutenção.

### 3. No Eixo de Entrega e Recebimento dos Equipamentos

- **Entrega dos Equipamentos:** A empresa contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, em local previamente indicado pela Administração.



- **Condições de Transporte:** Os equipamentos deverão ser transportados de forma adequada, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte e manuseio.

- **Recebimento e Conferência:** No momento da entrega será realizada a conferência quantitativa e qualitativa dos equipamentos fornecidos, verificando-se a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

#### 4. No Eixo de Garantia e Assistência Técnica

- **Garantia do Fabricante:** Os equipamentos deverão possuir garantia mínima conforme prática usual de mercado, assegurada pelo fabricante ou fornecedor, contra defeitos de fabricação e funcionamento.
- **Substituição de Equipamentos:** Caso seja identificado qualquer defeito de fabricação, avaria ou inconformidade com as especificações técnicas, a empresa contratada deverá realizar a substituição do equipamento sem ônus para a Administração.
- **Suporte Técnico:** A empresa contratada deverá assegurar suporte técnico e assistência durante o período de garantia, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos fornecidos.

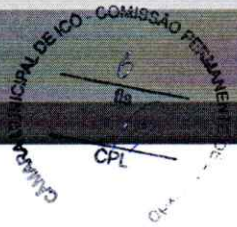
### 2.3 EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência no fornecimento de equipamentos de climatização, especialmente aparelhos de ar-condicionado com tecnologia compatíveis com o escopo e as especificações técnicas exigidas pela Administração, sendo capaz de atender às demandas da Câmara Municipal de Icó/CE, nos prazos a serem estabelecidos.

- A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, apta ao fornecimento de equipamentos de climatização novos, de primeiro uso, com tecnologia inverter, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.
- A empresa deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de equipamentos de climatização ou refrigeração, compatíveis com o objeto da contratação.
- A comprovação da experiência deverá ser realizada por meio de atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que demonstrem o fornecimento de equipamentos similares.

### 2.4 ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS:

O fornecimento dos equipamentos de climatização a serem contratados deverá contemplar a entrega de aparelhos de ar-condicionado novos, de primeiro uso, com tecnologia inverter, destinados à climatização dos ambientes administrativos e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE, podendo envolver atividades de entrega, conferência e suporte técnico durante o período de garantia, conforme as atividades abaixo relacionadas:



## 1. FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO

- **Aquisição dos Equipamentos:** Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter e diferentes capacidades de refrigeração, conforme as necessidades identificadas pela Administração.
- **Conformidade Técnica:** Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas definidas pela Administração, bem como às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo certificação do INMETRO e selo de eficiência energética, quando exigido.
- **Equipamentos Novos:** Todos os aparelhos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e acompanhados dos respectivos manuais de operação e certificados de garantia do fabricante.

## 2. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- **Entrega na Sede da Câmara:** Os equipamentos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, em local previamente indicado pela Administração.
- **Conferência e Verificação:** No ato da entrega será realizada a verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos fornecidos, observando-se a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- **Substituição em Caso de Inconformidade:** Caso seja identificado qualquer defeito, avaria ou divergência em relação às especificações contratadas, a empresa fornecedora deverá realizar a substituição do equipamento sem ônus adicional para a Administração.

## 3. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

- **Garantia do Fabricante:** Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima do fabricante contra defeitos de fabricação e funcionamento, conforme práticas usuais de mercado.
- **Assistência Técnica:** Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá assegurar suporte técnico ou indicar assistência técnica autorizada para eventuais necessidades de manutenção corretiva decorrentes de defeitos de fabricação.
- **Funcionamento Adequado:** Os equipamentos deverão apresentar pleno funcionamento e desempenho adequado, garantindo condições de climatização satisfatórias para os ambientes da Câmara Municipal de Icó/CE.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada análise de mercado com objetivo de identificar possíveis soluções, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, em que se observou as seguintes opções:

**SOLUÇÃO 01 – AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO**

Consiste na compra direta de equipamentos de climatização novos, com tecnologia e diferentes capacidades de refrigeração, destinados à instalação nos ambientes da Câmara Municipal de Icó/CE.

**SOLUÇÃO 02 – LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO**

Consiste na contratação de empresa especializada para locação de aparelhos de ar-condicionado, com manutenção e substituição sob responsabilidade da contratada.

**SOLUÇÃO 03 – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES**

Consiste na manutenção e recuperação dos equipamentos atualmente existentes, visando prolongar sua vida útil.

**ANÁLISE DAS SOLUÇÕES**

- A manutenção dos equipamentos existentes não atende à necessidade devido ao desgaste e à baixa eficiência energética;
- A locação gera custos contínuos e maior dependência contratual;
- A aquisição apresenta melhor custo-benefício e autonomia administrativa.

**SOLUÇÃO ESCOLHIDA: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS****4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de equipamentos de climatização novos, com tecnologia inverter e diferentes capacidades de refrigeração, destinados à climatização dos ambientes administrativos e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

A contratação contempla:

- fornecimento dos equipamentos;
- entrega na sede da Câmara;
- garantia do fabricante;
- equipamentos com selo de eficiência energética;
- conformidade com normas técnicas.

A solução escolhida apresenta melhor custo-benefício, eficiência energética e disponibilidade no mercado, atendendo às necessidades da Administração.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Ar-condicionado 9.000 BTUs Quente/Frio 220V Quente/Frio com Capacidade de refrigeração <b>9000 BTU</b> , com tecnologia, com função desumidificação. 220V.	04	UND	R\$ 3.116,00	R\$ 12.464,00



02	Ar Condicionado 12.000 BTUs – 220 Volts Capacidade de refrigeração 12000 BTU. 220v - branco.	04	UND	R\$ 3.466,00	R\$ 13.864,00
03	Ar-condicionado com Capacidade de refrigeração: 18 BTU com Wi-Fi, com tecnologia inverter. 220v - branco.	01	UND	R\$ 5.066,13	R\$ 5.066,13
04	Ar Condicionado Split 24000 BTUs Capacidade de refrigeração 24000 BTU, Com Wi-Fi, com tecnologia inverter, com função desumidificação. 220v - branco.	01	UND	R\$ 6.021,40	R\$ 6.021,40
05	Ar Condicionado Capacidade de refrigeração de 30 BTU, ideal para ambientes amplos, conectividade Wi-Fi para controle remoto via aplicativo, modo dormir que ajusta a temperatura automaticamente, 24h para programar funcionamento conforme a rotina. Filtro lavável que remove impurezas e alérgenos, fluxo de ar ajustável em 4 direções e 3 velocidades. 220v - branco.	01	UND	R\$ 8.337,80	R\$ 8.337,80
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 45.753,33</b>

### 5.1. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As despesas estimadas foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizada em:

- Portal de Compras Públicas;
- contratações similares de outros órgãos;
- cotações com fornecedores do ramo.

A estimativa visa identificar o valor médio de mercado para garantir a contratação mais vantajosa para a Administração. Estima-se em R\$ 45.753,33 (Quarenta e cinco mil, setecentos cinquenta e três reais e trinta e três centavos.)

### 5.1.2. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto será parcelado por item, conforme as diferentes capacidades de refrigeração dos equipamentos, visando ampliar a competitividade, permitir a participação de mais fornecedores e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 18 da Lei nº



14.133/2021. A contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública em serviço especializado e que precisa ser imediatamente efetivado, sob pena de descumprimentos legais por parte do órgão, com possibilidade de aplicação de sanções.

## **6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## **7. ALINHAMENTO COM PCA**

Esta contratação está prevista no PCA da Câmara Municipal de Icó/CE, referente ao ano de 2026, e pode ser acessado no site da Câmara Municipal de Icó/CE.

## **8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Câmara Municipal de Icó/CE almeja, com a aquisição da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alcançar os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente à AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT, DESTINADOS A CLIMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE. A adoção de equipamentos com tecnologia possibilita maior eficiência energética e redução no consumo de energia elétrica, contribuindo para a diminuição de custos operacionais ao longo do tempo. Com relação à eficácia, busca-se garantir condições adequadas de conforto térmico nos ambientes da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho para servidores e vereadores, bem como melhor atendimento ao público que utiliza os serviços do Poder Legislativo Municipal. Quanto à eficiência, pretende-se assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas, por meio da disponibilização de equipamentos modernos, eficientes e compatíveis com as necessidades dos ambientes institucionais, contribuindo para a melhoria do desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Icó/CE. Relativamente ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta — consideradas as especificações técnicas, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas — espera-se o regular cumprimento, por parte da empresa que venha a ser contratada, de todas as obrigações assumidas, garantindo o fornecimento de equipamentos de qualidade e em conformidade com as especificações estabelecidas. Dessa forma, evita-se a necessidade de substituições ou novas aquisições decorrentes de falhas no fornecimento, permitindo à Administração concentrar seus recursos humanos, materiais e financeiros na execução de suas atividades institucionais. A correta execução do objeto da contratação em tela será devidamente acompanhada e fiscalizada pela Câmara



Municipal de Icó/CE, observando-se as disposições legais e contratuais aplicáveis.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para viabilizar a adequada execução do objeto da contratação, a unidade gestora deverá promover as ações necessárias para garantir o correto cumprimento do contrato por parte da contratada. A título de exemplo, podem ser citadas as seguintes providências:

- Disponibilização de local apropriado para o recebimento e armazenamento temporário dos equipamentos de climatização entregues pela empresa contratada;
- Indicação prévia dos ambientes onde os equipamentos serão instalados, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE;
- Disponibilização das informações necessárias relacionadas às especificações técnicas, quantitativos e locais de entrega dos equipamentos;
- Realização da conferência dos equipamentos no ato da entrega, verificando-se as especificações, quantidades e condições de funcionamento.

No tocante à devida fiscalização do contrato, sugere-se que as unidades demandantes tomem as providências necessárias para munir os futuros fiscais de informações relacionadas à plena execução deste contrato, garantindo o correto acompanhamento do fornecimento dos equipamentos e o atendimento às especificações estabelecidas.

Administração tomará ainda as seguintes providências:

A) definição dos servidores responsáveis pela fiscalização técnica e pela gestão do contrato, previamente à formalização da contratação;

B) acompanhamento rigoroso durante o processo de entrega e recebimento dos equipamentos, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;

C) avaliação contínua do objeto fornecido, especialmente quanto à qualidade, funcionamento e atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE, promovendo eventuais ajustes ou correções que se façam necessárias.

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais significativos.

Os equipamentos deverão possuir:

- selo de eficiência energética do INMETRO;
- baixo consumo de energia elétrica;
- utilização de gás refrigerante ecológico;
- descarte adequado de embalagens.

A medida contribui para redução do consumo energético e sustentabilidade ambiental.

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



Após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A solução escolhida é a aquisição de equipamentos de climatização, por apresentar melhor custo-benefício e atender às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se encontra dentro do limite legal.

Icó/CE, em 02 de Março de 2026

## RESPONSÁVEL

MARCONIÊR CHAGAS MOTA

Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Icó/CE